

Sociabilidade negra na São Paulo do século XIX

Enidelce Bertin

Professora colaboradora da Cogea-PUC-SP
enidelce@terra.com.br

Resumo

O ritmo cotidiano da São Paulo do oitocentos foi fortemente marcado pelo movimento diário do ir e vir de escravos, libertos e africanos livres que, juntos, impuseram suas cores e sons à cidade. O presente artigo objetiva identificar a circulação dos libertos, africanos livres e escravos em São Paulo no século XIX, observando a apropriação de espaços da cidade e o estabelecimento de redes de convívio pelos mesmos. O espaço urbano foi pensado como lugar privilegiado para as trocas de experiências e para a elaboração de arranjos, os quais se *mostraram fundamentais nos processos* de alforrias de escravos e de emancipações de africanos livres.

Palavras-chave: sociabilidade, africanos livres, emancipação, alforrias, São Paulo

Abstract

São Paulo in the 19th century was strongly marked by the presence of freed slaves and liberated Africans, whose colors and sounds had a strong influence on the city's everyday life. This article aims to identify the circulation of these freed slaves and liberated Africans in the São Paulo of the 19th century, by analyzing the ways in which they established themselves in the city's public spaces and the networks created by them. The urban space was used as an area for exchanging experiences and making deals which turned out to be fundamental for the manumission of slaves and emancipation of liberated Africans.

Keywords: sociability, liberated Africans, emancipation, manumission, São Paulo

Os libertos

O ritmo cotidiano da São Paulo do oitocentos foi fortemente marcado pelo movimento diário do ir e vir de escravos, libertos e africanos livres que, juntos, impuseram suas cores e sons à cidade. A inserção daqueles homens e mulheres nos espaços de trabalho e de lazer, públicos e privados, moldou a cidade como lugar de múltiplas experiências. O presente artigo objetiva identificar a circulação dos libertos, africanos livres e escravos em São Paulo no século XIX, observando a apropriação de espaços da cidade e o estabelecimento de redes de convívio pelos mesmos.¹

Durante o século XIX, o percentual da população escrava na cidade de São Paulo variou entre cerca de 18 e 25% do total de habitantes. Exercendo atividades relacionadas ao pequeno comércio ambulante, aos serviços domésticos e de rua, os escravos pertenciam a pequenos proprietários, que, não raro, tinham neles a única fonte de rendimentos.²

Característica da escravidão urbana, as experiências senhoriais no oitocentos foram marcadas pelos laços pessoais, facilitados pela proximidade entre escravo e proprietário. Tais relações, contudo, não enfraqueceram o poder senhorial, senão que os fortaleceram. No contex-

to da escravidão urbana, a complexidade das relações entre senhor e escravo pode ser melhor compreendida através do conceito de paternalismo. Este permite entender, por exemplo, que manumissões e a proteção ao escravo estavam envoltas numa retórica que reafirmava o poder senhorial.³

Nas cartas de alforria, o paternalismo está em expressões usadas pelo proprietário para justificar a libertação de seu escravo, tais como “por amor ao escravo”, “pela amizade”, “em gratidão”. Ao registrar a “concessão” da liberdade usando largamente tais fórmulas, o documento da alforria reforçou uma imagem benevolente do senhor, sem, contudo, diminuir sua autoridade. Muito pelo contrário. Ao reforçar que o bom proprietário reconhecia os bons serviços prestados recompensando o bom escravo, a carta de alforria sinalizava, para os demais, com a possibilidade futura de libertação, desde que por meio da vontade do senhor. Nesse sentido, a carta de alforria funcionava como estratégia de controle e domínio senhorial.

Em estudo sobre a prática da alforria na cidade de São Paulo, pudemos constatar que, ao contrário do que o discurso dos proprietários afirmava, a alforria não foi mera concessão ou dádiva dos proprietários aos escravos com bom

¹ O presente artigo é uma adaptação do terceiro capítulo da tese de doutorado *Os Meia-Cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*, defendida na FFLCH-USP, 2006, com apoio do CNPq.

² DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

³ Ver, entre outros: LARA, Sílvia H. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. GENOVESE, E. D. *Roll, Jordan, Roll. The world the slaves made*. New York: Vintage Books, 1976.

comportamento.⁴ Ainda que a decisão de alforriar dependesse da vontade senhorial, os escravos tiveram ativa participação nesse processo através, por exemplo, do planejamento da melhor estratégia para a obtenção da liberdade. A prestação de bons serviços, o cuidado especial a um doente da família do proprietário, além, é claro, da acumulação de pecúlio, são elementos que foram diariamente depositados pelos escravos na conta do paternalismo. Contudo, a ação dos escravos não foi reconhecida nas cartas de alforria, uma vez que, tendo sido escritas pelos proprietários, enalteciam apenas a benemerência senhorial. Entretanto, deixaram nas entrelinhas dos registros importantes pistas do peso da participação escrava.

A carta de alforria servia, portanto, à construção ideológica da dependência dos escravos e libertos à classe senhorial, mesmo quando fosse inegável a ação destes em direção à liberdade. Alforrias resultadas do pagamento, da interferência da justiça, de arbitramentos, de acordos entre o senhor e o escravo, confirmam que a mera concessão da liberdade pelos senhores não fora predominante. Não obstante o discurso paternalista, a participação do escravo na conquista da liberdade foi evidente e atuante.⁵

Para muitos escravos, a alforria dependeu dos arranjos estabelecidos na cidade, no sentido de que estes proporci-

naram a formação do pecúlio com o qual eles puderam pagar pela liberdade. Para outros, a alforria os fixou na cidade através da imposição de diversas condições, entre elas a de continuar prestando os mesmos serviços para o ex-senhor. Entre os anos de 1800 e 1888 foram registradas na cidade de São Paulo 1.105 cartas de liberdade que beneficiaram 1.338 escravos.⁶ O quadro abaixo aponta para a importância do pecúlio para a obtenção da carta de alforria, bem como o condicionamento da liberdade ao cumprimento de determinadas imposições.

Quadro 1: categorias de alforrias (1800-1888)⁷

<i>Tipos de alforria</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
Condicional e paga	111	8%
Condicional e não paga	548	41%
Incondicional e paga	303	23%
Incondicional e não paga	164	12%
Gratuita	212	16%
Total	1.338	100%

Fonte: 10 e 20 Cartórios de Notas da Capital.

Portanto, segundo os registros de

⁴ BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004.

⁵ Idem, p. 133.

⁶ Idem, p. 69.

⁷ As alforrias gratuitas são aquelas que não tiveram qualquer ônus para o escravo, seja em pagamento, seja em trabalho; as onerosas são aquelas que foram pagas e/ou que estavam condicionadas ao cumprimento de determinadas imposições. Já as alforrias incondicionais e não pagas são aquelas em cujo registro o proprietário não mencionou recebimento de pagamento ou imposição de condição, nem tampouco afirmou ser gratuita a concessão. Ver BERTIN, op.cit., p. 69-106.

cartas de liberdade feitos na cidade de São Paulo, a grande maioria dos escravos alforriados ou teve de dispor de pecúlio para a obtenção da liberdade, ou foi obrigada a continuar à disposição dos proprietários de modo a cumprir as condições impostas e registradas em cartório. Ressaltando que, em muitos casos, o escravo pagou pela alforria e, ainda assim, o proprietário impôs condições para sua efetivação.

Os proprietários, homens e mulheres, deixaram registradas diversas limitações à libertação imediata de seus escravos, prática que resultava em extensão do domínio senhorial por sobre os libertandos. A imposição da prestação de “serviços” ao mesmo proprietário ou a alguém de sua família foi a mais recorrente nos registros cartoriais (78%), seguida pela obrigação de que permanecessem em “companhia” daquela mesma família (8,9%). Embora sejam pequenas as distinções entre ambas as condições, a imposição da “companhia” não mencionava diretamente a necessidade de trabalhar, embora isso ficasse implícito.

A grande quantidade de escravos que pagaram pela sua alforria e o alto índice de libertandos que continuaram obrigados ao trabalho sugerem que a cidade fornecia contornos essenciais para a experiência histórica de escravos e libertos. A circulação diária pelas ruas da cidade das negras quituteiras com seus tabuleiros à cabeça oferecendo de porta em porta o produto de sua arte culinária, juntamente com todos os escravos que, após terem cumprido o dia de trabalho

para seus senhores, obtinham autorização para trabalharem para si atuando como carregadores, vendedores de lenha, capim ou palha trançada, compunham um quadro urbano marcado pelo burburinho dos encontros, dos arranjos e negócios firmados entre eles. Se a alforria era o maior anseio dos escravos, o melhor uso do tempo livre podia resultar em passaporte para a liberdade, principalmente o ganho com trabalhos extras, que comporia o pecúlio, além dos contatos estabelecidos com amigos, que podiam render informações ou mesmo colaborações úteis.

Portanto, muitos daqueles homens e mulheres que receberam carta de liberdade permaneceram na cidade porque ali já haviam construído laços de amizade e de família; outros ficaram porque deveriam cumprir as condições impostas pelos senhores.

Nem escravos, nem libertos: os africanos livres

A partir da lei de 1831, que tornou proibido o tráfico de escravos, as embarcações apreendidas por entrarem ilegalmente com escravos no país deveriam ser julgadas, no Rio de Janeiro, por uma Comissão Mista formada por representantes brasileiros e britânicos. Uma vez comprovado o tráfico ilegal, os escravos eram liberados e recolhidos à Casa de Correção da Corte para que fossem protegidos da escravização. Passavam a ser chamados africanos livres e eram informados da nova condição. A pressão bri-

tânica pela abolição do tráfico incluía a tentativa de definir como africano livre todo africano que entrasse no país após 1831, independentemente de ter passado pela Comissão Mista no Rio de Janeiro, conforme análise de Beatriz Mamigonian.⁸ Vale lembrar, também, que este foi um dos principais argumentos usados por Luiz Gama em ações de liberdade de escravos.

Mantidos sob a tutela do Estado, os africanos livres deveriam cumprir um tempo mínimo de 14 anos de trabalho “como libertos”, tanto em serviço público quanto a particulares, até que alcançassem a capacidade para a autonomia, quando poderiam obter a carta de emancipação. Contudo, esse período de tempo se mostrou elástico, o que fez com que muitos africanos livres conseguissem a emancipação após mais de vinte anos sob a custódia do Estado ou de particulares. O direito à emancipação apenas se tornou efetivo a partir de 1853, e estava restrito àqueles que haviam cumprido o tempo de trabalho exclusivamente a particulares. Somente em 1864 a emancipação foi finalmente estendida aos africanos de estabelecimentos públicos.⁹

Na Província de São Paulo, os estabelecimentos públicos que mais utilizaram a mão-de-obra dos africanos livres foram a Fábrica de Ferro São João

do Ipanema, Colônia Militar do Itapura, Obras Públicas, Casa de Correção, Jardim Público, Hospício, Quartel, Santa Casa, Seminário das Educandas, Seminário Santa Ana.¹⁰ Houve ainda um sem-número de particulares que arremata-ram os serviços dos africanos livres para suas propriedades rurais ou urbanas.

Para observarmos a inserção dos africanos livres na cidade de São Paulo, sugerimos um olhar mais atento sobre a década de 1860 por ser o momento em que muitos deles estavam se emancipando, o que talvez nos permita encontrá-los circulando pelas ruas. Considerando que em 1854 a cidade de São Paulo possuía 23.834 habitantes, e que em 1872, alcançou 31.385 pessoas, a população na década de 1860 não atingia 30 mil habitantes.¹¹ Com urbanização ainda incipiente, muitas das ruas da cidade não possuíam calçamento, a iluminação pública era feita com lampiões a gás e o transporte, realizado com cavalos, carroças e, na maioria das vezes, nas costas dos escravos e africanos livres. O comércio mais rico concentrava-se em algumas ruas do núcleo central, como a rua do Rosário e a rua de São Bento; já o comércio de secos e molhados de primeira necessidade era realizado na rua das Casinhas.¹² As resi-

⁸ MAMIGONIAN, Beatriz G. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, S. e MENDONÇA, J. M.N. (orgs). *Direitos e justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

⁹ Respectivamente, Decreto 1303 de 28 de dezembro de 1853 e Decreto 3310 de 24 de setembro de 1864.

¹⁰ Para uma descrição completa da presença de africanos livres em todos os estabelecimentos públicos de São Paulo, ver BERTIN, op. cit., 2006, cap. 2.

¹¹ FERNANDES, F. e BASTIDE, R. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1959, p. 52.

¹² NUTO, Sant'Ana. *São Paulo Histórico: aspectos lendas e costumes*. Vol.1. São Paulo: Departamento da Cultura de S.Paulo, 1937, p. 275-279 e 315-319.

dências ocupavam o perímetro limitado pelo Mosteiro de São Bento, Largo da Glória, Ponte do Lorena e Ponte do Fonseca (ou Tabatinguera). No entorno, mas ainda muito próximas do núcleo urbano, localizavam-se as chácaras – propriedades com características rurais ocupadas pelos mais endinheirados.

Alguns dos estabelecimentos públicos localizavam-se distantes da zona central, como era o caso do Seminário dos Educandos de Santa Ana, na região norte, com acesso pela ponte Grande (sobre o rio Tietê) e do Jardim Público e Casa de Correção, que se ligavam ao centro através da ponte da Constituição (sobre o rio Anhangabaú). Não sendo autossuficientes, os estabelecimentos dependiam do abastecimento externo realizado, em grande parte, pelos africanos livres. Assim, o transporte diário resultou em constantes e importantes contatos dos serventes com a cidade e com seus moradores.

Nos estabelecimentos públicos, a prestação de serviços além-portões era tarefa diária de parte dos serventes encarregados do abastecimento. Por essa razão, a convocação para serviços externos oferecia maiores oportunidades de contato com os demais trabalhadores da cidade. Esses encontros eram intensificados aos domingos e dias santos, quando as ruas da cidade eram procuradas por todos, e os laços de amizade e parentesco entre livres, escravos e libertos eram estreitados. Ou seja, a vivência dos africanos livres na cidade não foi estática, monolítica ou meramente passiva, mas,

ao contrário, marcada pela circulação, que acabou por imprimir um aspecto de agitação, que não raro, causava desconforto naqueles moradores menos afeitos à marcante presença negra pelas ruas.¹³

Uma das atribuições das africanas serventes do Hospício dos Alienados era a higiene das roupas dos internos e dos demais africanos. No ano de 1862, por exemplo, Paulina e Eugênia dividiam a rotina diária de lavagem das roupas dos 34 internos, além dos serviços gerais de limpeza do asilo e de auxílio na enfermagem. A localização do Seminário próximo ao Tanque do Arouche até 1862, e depois disso, à margem do rio Tamanduateí, indica que era nestas águas que as africanas cumpriam a tarefa diária de lavanderia do asilo. Ao considerarmos a exiguidade de vestes dos africanos livres e dos alienados — que em geral recebiam uma troca por ano — e a dificuldade para obtenção da água, o trabalho das africanas lavadeiras ganha contornos de atividade essencial para os estabelecimentos.

Na documentação analisada referente à administração provincial, são recorrentes as solicitações de serventes, não apenas porque a urbanização aumentava a demanda por serviços dos estabelecimentos públicos de saúde, obras e correção, mas também porque, sem um corpo fixo de trabalhadores, a carência de mão-de-obra era suprida por meio do rodízio de africanos livres entre os diversos locais de trabalho. Um ofício do

¹³ DIAS, Maria Odila L. da S. Nas fimbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho. *Estudos Econômicos*, n. 15, especial, 1985, p.89-109.

administrador Alvarenga, de 1863, reclamando serventes para o Hospício, informa a importância que os africanos livres tiveram no serviço público:

Estando muito sentida no serviço do estabelecimento a falta do casal de africanos de que tratei no ofício que em data de 15 do corrente mês enderecei a V.Exa, por não ser possível que o outro casal existente para dar conta da condução de água e de gêneros, lavagem de roupa, limpeza e lavagem diária de grande parte da casa, e de muitos outros serviços, rogo por isso a V.Exa para que se digne providenciar a fim de virem para a que mais dois africanos que coadjuvem nesse serviço.¹⁴

O abastecimento de água na cidade era bastante precário até pelo menos o início da década de 1880, quando foi inaugurada a Companhia Cantareira de Água e Esgoto, e com isso introduzido o fornecimento de água encanada. Até então, bicas, chafarizes e o leito dos rios e córregos serviam minimamente para os diversos usos dos moradores e, por conta disso, promoviam intercursos entre os trabalhadores.¹⁵

Realizado nas costas ou com o auxílio de carroças, o trabalho dos

africanos carregadores ganha especial importância nesse cenário de trabalho e sociabilidade. Caio Moange, por exemplo, era o condutor de carroça nas obras do Palácio; Zeferino Moçambique que era servente do Quartel do Corpo Fixo e, além de cozinhar para os soldados, também conduzia “água na pipa para a casa dos oficiais”, como carroceiro d’água que era.¹⁶ Já os africanos Alexandre e Cosme Monjolo, que trabalhavam nas obras públicas na Serra de Santos haviam levado até a Capital “um piano carregado no ombro, que diziam ser de um presidente”.¹⁷

Além dos ofícios entre os administradores públicos, outro corpo documental importante para a recuperação do cotidiano de trabalho dos africanos livres foram os processos de emancipação. A partir do decreto de 28 de dezembro de 1853, para requerer o direito de emancipar-se, o africano livre deveria apresentar, através de advogado ou solicitador, três testemunhas de que havia chegado ao Brasil após 1831 e que havia cumprido o tempo de 14 anos de trabalho para particulares. Em geral, as testemunhas eram africanos livres, alguns já emancipados, que relatavam ao juiz fatos que servissem para as comprovações necessárias.

Importante notar que, enquanto nos documentos produzidos pelos administradores dos estabelecimentos públicos, os africanos livres aparecem cumprindo

¹⁴ Arquivo do Estado de São Paulo, doravante AESP – CO 923 P.3 D.243, 28.12.1863. Ofício do administrador Thomé de Alvarenga ao presidente Vicente Pires da Mota.

¹⁵ WISSENBACH, M.C.C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec: FFLCH-USP, 1998. p. 179-208. MACHADO, M.H.P.T. Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo. In: PORTA, Paula. *História da cidade de São Paulo*, vol. 2. São Paulo: Paz e Terra, 2004, pp. 72-76.

¹⁶ AESP – CO 5390 – Autos Cíveis de Justificação – Zeferino Moçambique, 1864.

¹⁷ AESP – CO 5390. Autos Cíveis de Justificação – Cosme Monjolo, 1864.

obrigações de forma insatisfatória e resritas ao posto de trabalho, nos relatos das testemunhas dos autos de emancipação os afazeres dos africanos são detalhados de modo a lhes atribuir uma inserção fundamental na vida da cidade.¹⁸ Isto porque ambos os documentos tinham funções diferentes. Considerando que o Estado tinha a tutela dos africanos livres, os ofícios dos administradores públicos reportavam ao presidente da Província todos os fatos ocorridos com eles e perguntavam sobre os procedimentos a serem adotados. Por isso, geralmente, eram relatados mais os problemas havidos com aqueles serventes, embora sempre reafirmassem a necessidade dos africanos para o pleno funcionamento dos estabelecimentos. Assim, as queixas contra a embriaguez e as desobediências foram mais frequentes na documentação produzida pelas autoridades administrativas. Já nos depoimentos dos autos de emancipação há a valorização da capacidade de autonomia dos africanos livres, que aparecem sempre trabalhando e socializados. Feitas estas observações sobre as fontes analisadas, vale enfatizar que, filtradas as reclamações dos administradores, os africanos livres emergem da documentação como trabalhadores efetivos.

Tal como os escravos, a quem cabia todo tipo de serviço, fosse no âmbito particular ou público, os africanos livres aproximavam distâncias, construíam,

¹⁸ Sobre os processos de emancipação dos africanos livres em São Paulo, ver BERTIN, op. cit., 2006, capítulo 5.

abasteciam, limpavam, alimentavam. Às vezes eram recompensados por isso. Joaquim Benguela, ao servir na enfermaria dos bexiguentos, segundo declaração do médico Candido Ribeiro dos Santos, prestou “*serviços importantíssimos não só no trabalho interno, como também voluntariamente prestou quando carregou cadáveres até a sepultura, serviço que ninguém queria fazer, embora a paga fosse avultada*”.¹⁹

Alguns africanos encontraram uma possibilidade de angariar dinheiro vendendo quitandas aos domingos e dias santos, quando autorizados. Além de exercer a função de cozinheira e lavadeira no Seminário das Educandas, Joaquina Conga conseguia, nas horas vagas, fazer doces para vender pelas ruas da cidade nos dias de descanso.²⁰ Nem sempre, porém, os ganhos com as quitandas eram próprios dos africanos livres, senão dos seus “patrões”. Romualdo, por exemplo, vendia “quitandas, caxinés e outras coisas em tabuleiro pelas ruas”, em benefício do diretor do Jardim Público e da família do jardineiro do mesmo local. Da mesma forma, João Congo, quando menino, tinha por ofício “vender doces” para João Carlos da Silva Teles, a quem prestava serviços particulares.²¹

Portanto, o trânsito dos africanos livres por todas as áreas da cidade era facultado tanto pelas necessidades do trabalho, quanto pela circulação “livre”

¹⁹ AESP – CO 5389 – Autos cíveis de Justificação. Joaquim Benguela, 1860.

²⁰ AESP – CO 5390 – Autos Cíveis de Justificação. Joaquina Conga, 1864.

²¹ AESP – CO 5389 – Autos cíveis de Justificação. João Congo, 1861.

nas horas de descanso, no final do dia, ou aos domingos e dias santos. Livre entre aspas porque, embora oficialmente não estivessem sujeitos à obrigação de portar bilhetes que autorizassem suas saídas, como no caso dos escravos, os africanos livres ficavam à mercê das apreensões policiais, principalmente se externassem qualquer indício de embriaguez ou de incômodo ao sossego público.

Observando os registros de entrada de africanos livres presos na cadeia da cidade, nos anos 1853, 1854, 1855, 1859 e 1865, notamos intolerância à presença daqueles negros pelas ruas. Dos 58 registros coletados para estes anos, em 50% deles o motivo alegado foi a embriaguez, muitas vezes agravada pela ocorrência de “turbulências” nas ruas da cidade; cerca de 15% das prisões foram motivadas por furtos ou ofensas físicas; 9% por suspeita de fuga; 6,8% por infração de posturas — como Mathias, que foi preso “por haver deitado porcaria na mesma rua” — e as demais prisões deram-se por motivos diversos, entre os quais resistência à prisão.²²

Para os casos de embriaguez, o encarceramento estendia-se apenas por algumas horas, o suficiente para que o efeito do alcoolismo tivesse diminuído. Quanto ao horário das prisões, 62% delas ocorreram à noite e 22%, à tarde. Nesses anos observados, apenas 7% dos afri-

canos livres foram presos no período da manhã e os 9% restantes não tiveram o horário determinado. Isso confirma que durante o dia a maioria permanecia trabalhando e que era no intervalo de descanso que ocorriam as prisões.

Nas prisões noturnas, a embriaguez predominou como justificativa, o que revela, por um lado, que no horário além-trabalho, os africanos livres apropriavam-se de espaços da cidade para distração, que poderia vir acompanhada das “bebidas espirituais”.²³ Por outro, tais prisões nos apontam que as patrulhas policiais, bem como alguns pedestres delatores, estavam atentos para coibir o que consideravam excessos, mandando para a prisão os africanos livres que vagassem pela cidade fora do horário de trabalho, sob alegação de que a embriaguez era ameaça à ordem pública. Entretanto, a marcação cerrada das autoridades públicas não obstaculizou a movimentação dos africanos livres, tampouco impediu o fortalecimento do convívio social entre eles e os demais trabalhadores da cidade.

Sociabilidade nas ruas da cidade

As bicas e chafarizes eram os locais preferidos de escravos, libertos e eman-

²² AESP – EO 1555 – Registro de entrada e saída de presos, 1853-1855; AESP – EO 1556 – Registro de entrada e saída de presos, 1854; AESP – EO 1573 – Registro de entrada e saída de presos, 1859; AESP – EO 1572 – Registro de entrada e saída de presos, 1865.

²³ Sobre o consumo da geribita (cachaça) no continente africano e suas relações com o tráfico de escravos, ver: FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolonial: geribitas, panos asiáticos e guerras no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In FRAGOSO, João *et al* (org). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 339-378.

cipados para, depois do trabalho, jogar capoeira e conversar, o que nem sempre produzia resultados amistosos. Foi na bica de Miguel Carlos que, reunidos no fim da tarde de uma sexta-feira, alguns escravos presenciaram o africano livre Adão dos Santos Jorge ferindo com uma navalhada o escravo Eduardo. A despeito de serem amigos, naquele dia Adão não estava disposto para as brincadeiras de Eduardo, que insistindo em jogar capoeira, batia com uma vara nas pernas de Adão.²⁴ Da mesma forma que nos pontos de abastecimento de água, também as pontes assumiram importante posição nos cenários da sociabilidade negra porque eram locais de entrada de mercadorias e de pessoas de fora da cidade. A ponte do Lorena (sobre o rio Anhangabaú) e a ponte do Ferrão (sobre o rio Tamanduateí), por exemplo, ocupavam as atenções policiais desde a década de 1830 porque concentravam jogos e danças dos negros, especialmente a primeira, que era um dos pontos de maior circulação da cidade.²⁵

Muitas vezes os encontros dos africanos não se davam pelas ruas da cidade, mas nas áreas mais distantes, numa tentativa de escapar das repressões policiais. Foi porque os africanos tinham ocupado uma área no Campo Redondo que, em 1851, o chefe de polícia da Ca-

pital ordenou ao delegado uma atenção especial naquela área. “(...) *comunico ao sr dr delegado que para o lado do Campo Redondo, em um dos quintais abertos que aí existem, se reúnem aos domingos diversos pretos, entregando-se a jogos e, talvez a outros fins, o que será também conveniente ter em atenção*”.²⁶ Era chamada Campo Redondo a área rural localizada ao norte da Igreja de Santa Efigênia, em direção ao Jardim Público. Além da dificuldade de acesso e certo afastamento dos olhos dos moradores da cidade, aquela região estava próxima do Jardim e da Casa de Correção, que eram locais de circulação de africanos livres. Reunir-se aos domingos não era proibido, mas a autoridade policial desconfiava que os motivos daquela aglomeração pudessem estar nos “outros fins”, que ele não explicitou quais eram. Isto nos leva a observar que, ao sugerir que aquelas reuniões dominicais resultavam em ameaça à ordem pública, a polícia se mostrava insegura, muitas vezes, por desconhecimento das práticas culturais africanas.

Embora tais práticas culturais não tenham sido bem documentadas na cidade de São Paulo, em alguns raros momentos somos surpreendidos por papéis muito reveladores. Em 1831, o proprietário de uma chácara chamada Bom Sucesso, localizada nos arredores, informou ao juiz de paz um episódio envolvendo seus 22 escravos africanos ladinos provenientes do Rio de Janeiro e um grupo

²⁴ AESP – Crimes rolo 36 Ref 513, 1865.

²⁵ MATTOS, R. A. de. *De cassange, mina e benguela a gentio da Guiné. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1880-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 168-170.

²⁶ AESP, EO 1496 Fl 64. Correspondência reservada da Secretaria da Polícia de São Paulo, 03.10.1851.

de 50 a 60 africanos vindos de São Paulo. Encabeçado por dois ou três que usavam barrete vermelho, o grupo, armado de pás e facas, se colocou defronte ao portão da propriedade desafiando os escravos da chácara com assovios e assoadas. Ao serem perguntados, os desafiantes “mandaram ousadamente resposta que queriam mostrar aos negros cariocas a primponeza dos negros paulistas”. Assustado com a ameaça, o proprietário mandou trancar seus escravos ao saber que se tratava de uma malta de capoeiras motivada por uma rivalidade entre os africanos de São Paulo e os do Rio de Janeiro. “(...)É me desconhecido o motivo dessa rivalidade, mas os meus ladinos me informam que não é outro mais que o de uns serem do Rio de Janeiro e outros de São Paulo ao mesmo tempo que todos eles são africanos. (...)”.²⁷

São várias as razões da relevância desse documento. Primeiramente porque apresenta uma malta numerosa, quando comparada àquelas da cidade do Rio de Janeiro que eram formadas por menos de dez capoeiras.²⁸ Além disso, destaca a singularidade da motivação daquela ameaça, ou seja, na rivalidade entre paulistas e cariocas, ainda que todos fossem africanos. Considerando o fato de que os desafiados eram ladinos, mas provenientes do Rio de Janeiro, e que os desafiantes eram paulistas, há aqui a

possibilidade em pensarmos essa rivalidade como decorrência da importância dispensada, no sistema de valores africanos, ao conceito de primazia. Segundo Russell-Wood, “o fato de um indivíduo ou grupo ser o primeiro a entrar e a instalar-se em um dado lugar lhes conferia uma posição privilegiada, pela só virtude de tal primazia”.²⁹ Por essa leitura, a confusão às portas da chácara Bom Sucesso estava centrada menos no fato de um grupo ser ladino e outro, provavelmente, não. Talvez os desafiantes considerassem que tinham a primazia sobre a cidade, ou sobre as práticas culturais nela exercidas, e que, por isso, tenham decidido ameaçar e mostrar aos cariocas “a primponeza” dos paulistas. Por outro lado, o evento também nos acena para o questionamento dos fatos anteriores à confusão documentada. Estariam os desafiantes reagindo a considerações feitas pelos cariocas? Nada sabemos sobre aqueles capoeiras. Se considerarmos correta a afirmação de que todos eram africanos, o bairrismo explícito naquela briga assume outra significação. Ao mostrarem-se identificados com o lugar, São Paulo ou Rio, os africanos apontavam para a invenção de uma nova identidade no Brasil, aparentemente desvinculada daquela baseada no seu grupo de procedência africano.

O contexto no qual estavam inseridos os africanos, especialmente a diás-

²⁷ AESP - CO 867 D.98, 05.03.1831. Ofício de Antonio Joaquim de Macedo ao juiz de Paz. Apud MATTOS, *Op. cit.*, p.11

²⁸ SOARES, C.E.L. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004, p. 89.

²⁹ RUSSELL-WOOD, A.J.R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo*, 12, 2001, p. 11-50.

pora atlântica e as transferências de um lugar para outro, já no Brasil, contribuiu sobremaneira para as novas reconstruções de suas identidades étnicas. Flávio Gomes chama a atenção para o fato de que, com essas reinvenções de identidades étnicas, as diferenças entre os grupos não eram apagadas, mas ficavam diluídas pela construção de semelhanças.³⁰ Nesse sentido, os espaços de sociabilidade ganham especial significação como lugares de uma prática cultural recriada, ou seja, não da cultura africana exatamente, mas daquela que permitia a aglutinação entre os membros. No caso de São Paulo, a hipótese de que o contato entre africanos de diferentes origens promoveu intenso processo de intercâmbio cultural e de redefinição de identidades étnicas recebidas, foi confirmada em estudo de Maria Cristina Wissenbach e de Regiane de Mattos, respectivamente para a segunda e primeira metade do século XIX.³¹

Voltando a atenção para a São Paulo da década de 1860 e à observação da circulação dos africanos livres, notamos que não muito distante da bica de Miguel Carlos (ou chafariz, para alguns) ficava o Jardim Público e a Casa de Correção, cujos serventes eram, em sua maioria, africanos livres. Também naquelas imediações localizava-se a rua da Constituição, que ligava a região do jardim botâni-

co com o Mosteiro de São Bento e com a parte mais central da cidade, e por isso, era também local importante na vida social dos negros na cidade.

Na São Paulo do oitocentos, os encontros eram inevitáveis. Além do trabalho ao ganho, executado na rua por muitos escravos, os serviços de abastecimento e limpeza urbana obrigavam a uma circulação intensa de tipos humanos de todas as categorias sociais. Os escravos, africanos livres e alforriados aproveitaram sobremaneira as possibilidades advindas daquele trânsito diário, tanto porque mantinham contatos com seus parentes e amigos, ou porque assim conseguiam uma margem para o divertimento, ou ainda porque das ruas extraíam as pacatas para seu pecúlio, seja de forma regular e legal, seja quando negociavam produto subtraído de outrem. A oportunidade de transitar livremente em direção aos mercados da cidade para conduzir mantimentos ao Jardim Público concorreu para que o africano livre Paulo vendesse, a uma negra “moradora na ponte do Machado”, parte da carga que transportava.³² Considerando que Paulo havia praticado outras vezes aquele negócio ilegal, podemos inferir que ele abastecia a banca de uma vendedeira, que por sua vez comerciava livremente os produtos originalmente destinados à alimentação dos africanos do Jardim Público. Isso nos remete à insistente tentativa da municipalidade de combater a

³⁰ GOMES, Flávio dos S. Reinventando as “nações”: africanos e grupos de procedência no Rio de Janeiro, 1810-1888. In: SOARES, C.E.L., GOMES, F. dos S. e FARIAS, J.B. (orgs). *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

³¹ WISSENBACH, op. cit.; MATTOS, op. cit.

³² AESP – CO 892 P.1 D.39, 25.01.1850. Ofício do inspetor Antonio Bernardo Quartin ao presidente Vicente Pires da Mota.

informalidade do comércio, e, ao mesmo tempo, a persistência dos pequenos negociantes em manter, ainda que na ilegalidade, as práticas informais do comprar e vender.³³

A municipalidade manteve-se atenta aos resultados produzidos, nas ruas, por aquela intensa circulação, haja em vista a preocupação com o controle sobre aqueles homens e mulheres. O documento mais explícito que localizamos sobre o mal-estar causado pelas reuniões de negros na cidade, é um ofício do juiz de paz ao presidente da Província informando sobre a necessidade de atenção à reunião “de pessoas de fora desta cidade”, no Bigua, inclusive cativos que aos domingos e dias santos para lá se dirigiam.³⁴

As normatizações visavam o controle social, de modo a amainar os efeitos nocivos à ordem escravista que aquela circulação poderia provocar. Entretanto, a ineficácia do controle estrito pode ser sentida no fato de que a cidade era procurada por pessoas de outras localidades, inclusive muitos escravos fugidos. Afinal, não obstante a pequena população de escravos da cidade, a presença negra era paulatinamente reforçada com a concentração de escravos fugidos das fazendas e de libertos oriundos de outras localidades da Província.³⁵

Se por um lado a população negra da cidade estava sujeita às tentativas de controle, por outro, encontrou meios de resistência na ocupação de alguns espaços na cidade, como a região das igrejas de Nossa Senhora do Rosário, de Santa Efigênia e de São Benedito, que eram as sedes das irmandades de Nossa Senhora do Rosários dos Homens Pretos, de Santo Elesbão e Santa Efigênia e de São Benedito. É clássico na historiografia o uso das irmandades religiosas como *locus* para observação da sociabilidade entre negros — libertos e escravos.³⁶ Diferentemente de outras localidades, em São Paulo, no espaço das irmandades, não se percebe isolamento entre os diferentes grupos étnicos africanos, mas, ao contrário, uma integração.

No compromisso regulador da irmandade de Nossa Senhora do Rosário, apenas há a distinção de grupo étnico para ocupação dos cargos de rei e rainha, os quais eram exclusivos aos Angola, sendo facultado o acesso aos demais cargos das mesas para os africanos de outros grupos de procedência.³⁷ Lembrando que a presença de africanos livres e, após 1850, de escravos provenientes do tráfico interno podem ser fatores para tal tolerância no âmbito das irmandades.

No âmbito das atividades das ir-

³³ DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 155-168.

³⁴ AESP - CO 879, 30.03.1840. Ofício do juiz de paz do distrito do sul, Caetano Antonio de Moraes ao presidente Manoel Machado Nunes.

³⁵ MACHADO, M.H.P.T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ; Edusp, 1994.

³⁶ Entre outros, SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1978; QUINTÃO, Antonia A. *Irmandades negras: espaço de luta e resistência (1870-1890)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

³⁷ MATTOS, op. cit.

mandades, eram marcantes as festividades relacionadas ao calendário cristão, com destaque para a época da semana santa, quaresma e natal, além da festa da padroeira. O tempo de procissões e de encontros era também o momento para danças e outras manifestações culturais dos africanos, uma vez que, conforme nos lembra Russell-Wood, “*música e dança não se apresentavam como simples formas recreativas e tinham também fortes qualidades adicionais, em termos simbólicos e religiosos*”.³⁸ Entretanto, as festividades nem sempre terminavam em harmonia entre os participantes, segundo nos revela um requerimento da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, de 1860, solicitando guardas para proteger a igreja durante as cerimônias da semana santa.

A Mesa Administrativa da Irmandade de N.S. do Rosário dos Homens Pretos tem deliberado fazer a solenidade do Santo Sepulcro quinta-feira santa, o Passo do Senhor Morto na sexta, e na madrugada de domingo a Missa de Ressurreição do Senhor, por isso em nome da dita Mesa, vem rogar a V.Sa. Se digne auxiliar com uma guarda na forma do costume para ser respeitado o santo templo (...).³⁹

O costume desse auxílio parece que era antigo, a considerar que já em 1829 havia pedidos semelhantes, incluindo a solicitação de controle sobre as danças

dos negros e sobre os toques de tambores na festa da padroeira Nossa Senhora do Rosário.⁴⁰ Assim, nos perguntamos se a necessidade da guarda seria dada em função das possíveis confusões do encontro de grande número de pessoas, ou se por conta das práticas culturais dos africanos, realizadas em meio às festividades católicas, como era, neste caso, o batuque.

Neste sentido, a ocupação de alguns espaços da cidade pelos negros, pode ser relacionada com a resistência, na medida em que tais lugares tinham especial significação para as suas práticas culturais. Por isso, os entornos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, da Igreja de Santa Efigênia e da Igreja de São Benedito foram chamados de lugares de prática das “danças dos pretos”.⁴¹ Além das festividades religiosas oficiais, as duas primeiras igrejas eram lugares de enterramento dos negros pertencentes à irmandade, cujas procissões fúnebres eram realizadas à noite, e, comumente, acompanhados por tambores, o que, aos olhos dos brancos, lhes conferia um caráter lúgubre e sinistro. Foi no interior da Igreja de Santa Efigênia que a africana livre Quitéria, servente do Seminário de Educandas, foi sepultada depois de devidamente “amortalhada em um hábito preto e capa branca”.⁴² Da mesma forma, a africana livre Vitória “foi amortalhada em túni-

³⁸ RUSSELL-WOOD, op. cit., p.20.

³⁹ AESP – P.6 D.23, 30.03.1860. Ofício do secretário da irmandade, Benedito Joaquim Taborda ao presidente da Província.

⁴⁰ MATTOS, R.A. de. De cassange, mina, benguela, p.188.

⁴¹ BRUNO, Ernani. *Tradições e reminiscências paulistanas*. São Paulo: Edusp/Itatiaia, 1985, p.14.

⁴² AESP – CO 885 P.1 D.7, 02.01.1843. Cópia do atestado de óbito.

ca de paninho branco e capa azul, recomendada e sepultada no cemitério desta Matriz”.⁴³

Os arredores daquelas igrejas, além da rua das Casinhas e da rua do Comércio eram, sem dúvida, os locais mais importantes da sociabilidade negra na cidade do oitocentos. A região atraía transeuntes, não apenas pelas irmandades, mas também por conta do comércio ambulante e informal. Nicolau morava no Beco do Inferno, próximo à Igreja do Rosário, e foi para sua casa que a africana Joaquina se dirigiu ao fugir do longínquo Seminário de Santa Ana.⁴⁴ Já Reginalda Conga costumava se dirigir para a casa de sua comadre, situada na rua do Comércio, durante a ausência de seu marido, o africano livre Francisco Cabinda, quando este permanecia, durante a semana, trabalhando nas obras da estrada de ferro.⁴⁵ Reginalda e Francisco moravam em um quarto contíguo a outros africanos livres, no Alto Lavapés, próximo à saída em direção ao Caminho do Mar, distante do burburinho do centro comercial.⁴⁶ A aproximação da africana Reginalda à região de grande movimentação descontentou seu marido que, tomado por ciúmes, a espancou gravemente.

Nos estabelecimentos públicos, os

africanos livres dividiam pequenos quartos no próprio local de trabalho. Após a emancipação deixavam os quartinhos, embora muitos continuassem residindo nas proximidades dos estabelecimentos ou próximos ao seu grupo de convívio, como parece ter sido o caso de Reginalda e Francisco. Não identificamos, contudo, uma localidade específica da cidade para a moradia dos africanos livres, escravos e libertos, mas a disseminação de moradias pelos becos e pontes, ou ainda, em pontos de passagem para as freguesias rurais mais distantes, como o Lavapés, no acesso para o litoral e o Caaguaçu, no caminho para Santo Amaro.⁴⁷

Importante mesmo era ter autonomia para escolher aonde morar. Assim, ao se emanciparem, os africanos livres Paulo Benguela e Luiza Benguela, que até então serviam no Hospício dos Alienados, escolheram mudar-se para uma “pequena casa” na vizinhança, embora não seguissem trabalhando naquele estabelecimento.⁴⁸ Já Estevão, da Santa Casa, ao se emancipar levou consigo a esposa Paulina para morar em uma “casa na rua da Freira”.⁴⁹ Lembrando que esse logradouro ficava próximo ao largo São Francisco, um pouco mais distante da rua da Glória, na qual ficava a Casa de Misericórdia.

Observemos um recorte da traje-

⁴³ AESP – CO 894 P.1 D.9, 28.05.1851. Cópia do atestado de óbito.

⁴⁴ AESP – CO 911, 09.10.1859. Ofício do diretor Bento José de Moraes ao presidente da Província.

⁴⁵ AESP – Justiça versus Francisco Cabinda. P. 603, 1868, Apud WISSENBACH, op. cit., p. 142.

⁴⁶ Segundo Nuto Sant’Ana, o lugar tinha esse nome devido ao espriamento do rio Tamandateí que, naquela altura, possibilitava sua travessia a pé. SANTANA, op. cit., p. 211.

⁴⁷ WISSENBACH, op. cit., p.141.

⁴⁸ AESP – CO 923 P.3 D.235, 15.12.1863. Ofício do administrador Thomé de Alvarenga ao presidente da Província.

⁴⁹ AESP – CO 0921 P.2 D.159, 11.09.1863. Ofício do juiz de órfãos Manoel B. da C. Tamandaré ao presidente da Província.

tória do africano livre José depois da emancipação. José, de “nação” Cabinda, foi emancipado em 22 de novembro de 1864, sendo confiado ao Corpo de Guarnição para prestação de serviços internos. Passados três anos, José foi preso por ter ferido gravemente um menor. No auto de qualificação, José declarou que “*antigamente trabalhava no Quartel do Corpo de Guarnição, mas depois que se emancipou mora no tanque do Zunega com seu parceiro Zeferino, isto é, trabalha no tanque do Zunega, porém reside defronte do Jardim*”.⁵⁰ Depois de deixar o Quartel, achou trabalho no tanque do Zunega, mas escolheu morar próximo ao Jardim Público, revelando a importância da autonomia como emancipados. Consideremos também que a falha cometida por José em sua narrativa pudesse indicar que além de trabalhar, ele, eventualmente, também morava no Zunega. Entretanto, a agressão teve lugar na rua da Glória, próximo à rua do seu antigo posto de trabalho. No mesmo dia José foi preso, quando, tranquilamente, vendia capim na rua de São Bento. Notável como esse africano parece dominar a cidade através dos diferentes lugares por onde costumava circular. Mas qual havia sido o crime de José? Tendo comprado um passarinho por duas patacas, este lhe fugiu das mãos, alcançando o quintal da casa do marceneiro Martiniano Rubim Cesar, que ficava no Pátio do Pelourinho. José solicitou ao proprietário autoriza-

ção para buscar a ave, mas este mandou seu filho, que não obteve sucesso. Mais tarde, ao encontrar com o menino João, outro filho do marceneiro, “que vinha tocando uma vaca da rua da Glória”, o africano o atingiu com uma vara no olho e fugiu correndo pela rua do Quartel. Considerando que o largo do Pelourinho ficava bastante próximo ao Quartel da Guarnição, local em que anteriormente José trabalhara, muito provavelmente ele já conhecia o marceneiro e seus filhos, o que pode indicar que sua atitude tenha sido uma vingança por ter perdido o passarinho.

Situações como as descritas acima, ilustram como o ir e vir dos africanos livres, escravos e libertos colaboraram fortemente para marcar a movimentação de São Paulo na segunda metade do século XIX. Envolvidos com o trabalho intenso nas ruas, os negros ocuparam os espaços públicos, mas resistiram em ser apenas mão-de-obra. Estendendo sua presença até a noite e, principalmente, aos domingos e dias santos, a população negra se expôs também como sujeito de práticas culturais e religiosas. Mais do que heranças culturais africanas puras, localizamos a sobrevivência recriada dos seus valores e crenças.⁵¹ Conhecedores da cidade, seus becos, bicas, pontes e quintais, os negros eram mestres na circulação constante. Consequentemente, construíram amizades, fizeram concha-

⁵⁰ AESP – Auto-crime Ordem 872, Rolo 59. José, 1867.

⁵¹ MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana. Uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Candido Mendes, 2003.

vos, conheceram parceiros, praticaram a solidariedade, mas também o crime, a vingança e os desentendimentos. Atendendo para as sociabilidades de escravos, libertos e africanos livres, pudemos sentir o quanto a cidade estava impregnada daquela presença e o quanto isto foi favorável para os arranjos de liberdade, no caso dos escravos, e para a afirmação da capacidade de autonomia, no caso dos africanos livres. O espaço urbano foi, portanto, lugar privilegiado para trocas de experiências e para elaboração da logística necessária nos processos de alforria e de emancipação.

Bibliografia

- BERTIN, E. *Os meia-cara*. Africanos livres em São Paulo no séc. XIX. (Tese de Doutorado). São Paulo, FFLCH-USP, 2006.
- BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX*: liberdade e dominação. São Paulo: Humanitas, 2004.
- DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DIAS, Maria Odila L. da S. Nas fimbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho. *Estudos Econômicos*, 15, n.especial, 1985,89-109.
- FERNANDES, F. e BASTIDE, R. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1959.
- GENOVESE, E. D. *Roll, Jordan, Roll. The world the slaves made*. New York: Vintage Books, 1976.
- KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Rio de Janeiro, 2000.
- LARA, Silvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MACHADO, M.H.P.T. Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo. In: PORTA, P. *História da cidade de São Paulo*. Vol.2. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. *To be a liberated African in Brasil: labour and citizenship in the nineteenth century*. (Doutorado) University of Waterloo, Canadá, 2002.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia H. e MENDONÇA, Joseli M.N. (orgs). *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- MATTOS, R.A. de. *De cassange, mina e benguela a gentio da Guiné*. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1880-1850). São Paulo, FFLCH-USP, Dissertação de Mestrado, 2006.

- MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana. Uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Candido Mendes, 2003.
- NUTO, Sant'Ana. *São Paulo Histórico: aspectos lendas e costumes*. Vol.1. São Paulo: Departamento da Cultura de São Paulo, 1937.
- OLIVEIRA, Maria I.C. de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, São Paulo, 28, 1995-96, p. 174-193.
- SLENES, Robert W. Malungo, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, 12, 1991-92, p. 48-67.
- SOARES, C.E.L., GOMES, F. dos S. e FARIAS, J.B. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- THORTON, John. *África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- WISSENBACH, M.C.C. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec: FFLCH-USP, 1998.
- Submetido em: 26 de Julho, 2010*
Aprovado em 8 de Setembro, 2010